

HOJE EM DIA (BH) • 2 DE SETEMBRO DE 2012

Esportes

Belo Horizonte, domingo, 2.9.2012
HOJE EM DIA

07

1º Torneio Amagis de Tiro Esportivo reúne 35 magistrados

Eles concorreram nas categorias tiro rápido, tiro de precisão e tiro carabina, ontem, em Belo Horizonte

Trinta e cinco magistrados participaram do 1º Torneio Amagis de Tiro Esportivo, realizado ontem no 5º Batalhão da PM, na Gameleira. Eles concorreram nas categorias tiro rápido, tiro de precisão e tiro carabina.

Na classificação geral, os primeiros colocados foram Cleber Greco, Belizário Antônio de Lacerda, Eduardo Gomes dos Reis, Amaury de Lima e Sousa, José Osvaldo Mendonça, Andre de Mourão Motta e Mauro Pena Rocha.

“A preocupação da Amagis é possibilitar ao juiz um meio de aperfei-

çoar-se no manuseio das armas e o torneio é uma forma de estimular o treinamento”, ressalta o desembargador Tiago Pinto, que considera o esporte anti-estressante porque exige muita concentração e muita técnica.

Ele ressalta, no entanto, que o uso é exclusivamente voltado para a defesa, não para o ataque.

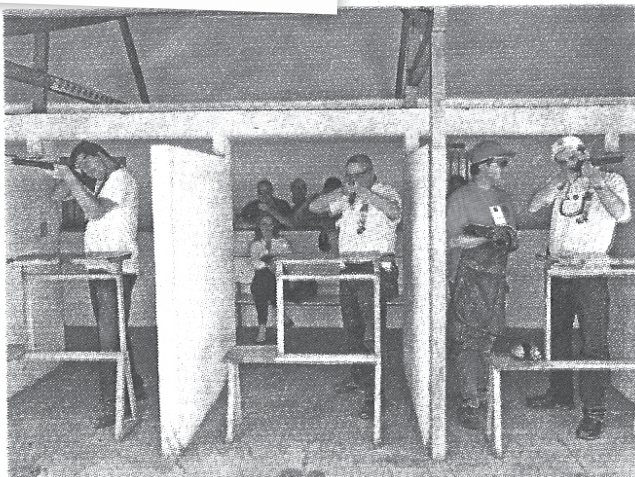
Olimpio Gomes dos Santos teve instrução de tiro por ser militar. “É igual andar de bicicleta, a gen-

ta não esquece, mas tem de praticar”, diz.

O desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, José Osvaldo Corrêa Furtado de Mendonça, que pratica tiro esportivo e tem uma coleção de armas registradas no Exército, defende a necessidade de treinamento para os magis-

trados que adquirem a prerrogativa de portar arma de fogo quando passam no concurso.

Segundo o desembargador Nelson Missias de Moraes, cerca de 20 magistrados em Minas e 150 no Brasil estão em situação de vulnerabilidade por causa da função que exercem. •



EQUIPAMENTO - Competidores usaram pistolas 380, Ponto 40 e carabina 38



FRIEZA PSICOLÓGICA - A prática do tiro esportivo exige muita concentração e grande técnica

FOTOS FREDERICO HAIKAL

Agora

O DIÁRIO DE DIVINÓPOLIS

Divinópolis, sexta-feira, 10 de agosto de 2012

R\$2,50

Associação realiza ato de desagravo a juiz

Medida foi resposta a críticas de promotor

Ato de desagravo em defesa do juiz Núbio Parreiras foi feito ontem pela Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis).

A iniciativa ocorreu após a entidade saber de críticas feitas por promotor ao magistrado devido ao indeferimento de um pedi-

do do Ministério Público. O presidente da Amagis, Bruno Terra, entendeu que houve ataques ao juiz e ao Judiciário. **Página 3**

Iniciativa é resposta às críticas de promotor à decisão de Núbio Parreiras

Fotos: Amanda Quintiliano



O presidente da Amagis, Bruno Terra (segundo), reuniu vários juizes da comarca para o ato de desagravo

Amanda Quintiliano

A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) realizou, ontem, no Fórum, um ato de desagravo em defesa do juiz Núbio de Oliveira Parreiras, da comarca de Divinópolis. A iniciativa é uma resposta à posição adotada pelo promotor Ubiratan Rodrigues ao criticar a decisão de indeferimento de uma liminar solicitada pelo Ministério Público. Ontem, o presidente da Amagis, Bruno Terra, disse que o caso foi repassado ao departamento jurídico da associação para serem tomadas as medidas cabíveis, sejam criminais, cíveis ou administrativas.

Após uma denúncia de falta de médico no Pronto-Socorro Regional, a promotoria entrou com uma ação contra o município e encaminhou o juiz o pedido de tutela antecipada, determinando a aplicação de multa de 5 mil ao prefeito Vladimir Azevedo (PSDB), secretário municipal de Saúde, Cherie Mourão

cada dia de ausência profissional na unidade. Porém, o juiz entendeu que não houve provas suficientes para deferir o pedido. A decisão tornou-se alvo de críticas do promotor responsável pela ação.

Em uma das entrevistas concedidas, segundo o presidente da Amagis, Bruno Domingues, chegou a afirmar que a decisão do magistrado era "correta". Tendo conhecimento do fato, ocorrido no final de junho, a associação decidiu prestar um ato de solidariedade a Núbio Parreiras. Para Terra, houve um ataque ao juiz e ao Poder Judiciário, e não à decisão, o que, para ele, atinge o campo institucional.

– Se cada um, no instante em que estiver insatisfeito com a decisão, tiver o trabalho de atacar a pessoa do juiz e o próprio Judiciário, estará tentando desqualificar as próprias regras do jogo democrático, o qual demoramos tanto tempo para conquistar – afirmou.

– Já está em análise no departamento jurídico da associação a possibilidade de todas as medidas – criminais, cíveis ou administrativas – para a correção desse tipo de ato. Não podemos permitir que cada um, seja quem for, descontente com a decisão, parta ao ataque ao Poder Judiciário – enfatizou.

Para Núbio Parreiras, a iniciativa da Associação demonstra a união da classe em relação ao episódio. Limitando-se a comentar apenas a própria decisão e não a postura do promotor que, supostamente, teria o criticado, ele reafirmou que o indeferimento da tutela antecipada foi fundamentado nos autos do processo, o qual não havia provas suficientes.

– A prova produzida pelo Ministério Público sem ou a outra parte, ou seja, o princípio do contraditório, e não havia o prin-

cípio do contraditório e em da ampla defesa, por isso que eu indeferi – explicou.

De acordo com o juiz, o processo ainda está em andamento em primeira instância e o agravo aguarda julgamento no Tribunal de Justiça, já que a promotoria recorreu da decisão. Núbio Parreiras ainda disse que, durante a discussão da ação, o Ministério Público terá a oportunidade de produzir provas, desde que respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

– Se ao final do processo o Ministério Público conseguir produzir a prova que até agora não conseguiu, eu posso dar a decisão favorável – enfatizou.

Outro lado

A reportagem do **Agora** tentou contato com o promotor Ubiratan Domingues, porém ele não foi localizado. Segundo informações da promotoria, ele estaria atuando na comarca de Itapecerica.

DIREITO HOJE

O papel do juiz de carreira na vida do cidadão

COLABORADOR

NELSON MISSIAS DE MORAIS

opinio@hojeemdia.com.br

Neste momento de incertezas econômicas e de crises morais em que vivemos, prospera uma tendência à desqualificação generalizada das instituições. É preciso distinguir o joio do trigo. A magistratura brasileira não está imune, fazendo-se necessário o reconhecimento do seu papel e do valor de suas atividades na vida do cidadão e nas sociedades democráticas.

Os juízes são profissionais rigorosamente testados em concursos públicos e vivenciam inúmeras experiências em cada comarca, onde vivem e atuam, acumulando capital profissional e humano que poucas categorias alcançam.

Cada comarca, cada processo é uma história de vida que o juiz nunca esquece, fazendo dessa vivência a plataforma de sua formação continuada. Por isso, esse profissional precisa ser valorizado como um agente de Estado e reconhecido por sua importância social, na distribuição de Justiça.

Quando um trabalhador recorre à Justiça, não importa o tamanho do poder econômico de quem com ele litiga: o fraco e o forte se equivalem. Isso não tem preço. Quando uma pessoa nociva precisa ser presa, ou ainda, quando alguém é preso injustamente e é libertado por decisão judicial, isso também não tem preço.

Igualmente acontece no momento em que o cidadão necessita de medicamentos caros, ou de uma cirurgia urgente. Nada disso tem preço, porque a decisão de um juiz tem o valor de justiça social e de vida. Essa é a missão, o papel e o valor do magistrado, que durante 30 ou 40 anos de sua vida dedica-se a essas causas, sem poder ter outras atividades ou outros ganhos.

Atualmente, a Constituição proíbe o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, verba de representação ou outra espécie remuneratória ao subsídio pago pelo exercício da função. Esta é a razão pela qual pontuamos a adoção de medidas em defesa da estabilidade



dade na classe e investimento no juiz de carreira.

Não se trata apenas de uma questão classista ou corporativa. Estamos focando o exercício de uma prestação jurisdicional cada vez mais ágil, mas sempre de qualidade. O contrário é o agravamento do que se prenuncia hoje, um quadro de desestímulo, frustração e até evasão de profissionais que só a experiência e o tempo de serviço podem formar. Ninguém deseja ser julgado por um profissional desestimulado. A magistratura é uma profissão de fé.

Tão importante quanto a necessária recomposição inflacionária dos subsí-

dios da classe, é fundamental resgatar o Adicional por Tempo de Serviço (ATS), como um valor da experiência, do conhecimento e da expertise.

O ATS é o instrumento, hoje, mais eficiente de resgate da dignidade e de estímulo ao juiz brasileiro: ele precisa ser reconhecido pelo seu esforço em todo o tempo de carreira. Esse adicional é mais do que o ganho monetário; na verdade, ele resgata o valor, o reconhecimento, a dedicação exclusiva e, principalmente, premia quem faz de sua vida uma causa: a missão de julgar e distribuir justiça pelos rincões do país, de comarca em comarca.

Igualmente importante é o fato de que a recomposição monetária dos subsídios traz consigo a garantia da irredutibilidade dos vencimentos do magistrado. Afinal, esse é um predicamento do magistrado, amparado pela Constituição da República e não visa o corporativismo, ou algo que o valha, mas o direito do cidadão de ter, em suas causas, juízes estimulados, independentes e focados no seu trabalho.

(*) Desembargador do TJMG e ex-presidente da Amagis/MG

DIREITO & JUSTIÇA

O novo Código Penal e a liberação de drogas no país

ARQUIVO PESSOAL



DOORGAL G. BORGES DE ANDRADA

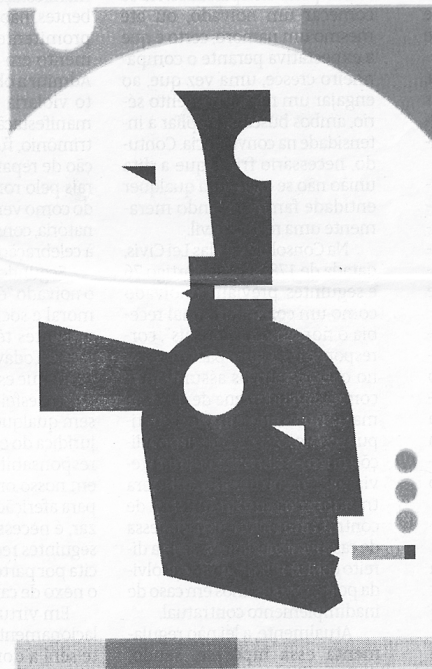
Desembargador da 4ª Câmara Criminal do TJMG; membro da diretoria e fundador da Escola Judicial da América Latina (Ejal); ex-presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis); ex-vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Em boa hora o Brasil começa a debater a aprovação de um novo Código Penal (CP) e já existem duas importantes propostas em tramitação no Congresso Nacional: uma na Câmara dos Deputados, em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e a outra recém-elaborada por uma comissão de juristas e entregue ao Senado Federal. As duas propostas podem ser fundidas ou apenas uma delas prosperar. Mas de certo aguardaremos alguns anos para a vigência desse futuro CP depois de centenas de emendas e debates – como é devido aos parlamentares. Cabe lembrar que o atual Código Civil tramitou 21 anos no Congresso antes de se tornar lei em 2002.

O que importa é saber que o Congresso se movimenta para substituir o atual Código, de 1940, que na sua parte especial ainda é resquício de um diploma autoritário, outorgado há 72 anos por Getúlio Vargas no auge da sua ditadura do Estado Novo, quando o Executivo nomeava todos os prefeitos e interventores (governadores) e, sem concurso, os delegados de Polícia e promotores de Justiça, mantendo fechado por oito anos as câmaras municipais, assembleias e o Congresso, além do severo controle da mídia.

Portanto, um CP daquela época não pode mais ser aplicado nos dias atuais, de democracia, liberdade e modernidade. A proposta da comissão de juristas é muito salutar pois, além de revisar os tipos e as penas, voltará a dar ao código o real sentido da codificação – conter toda a matéria criminal –, desfazendo a balbúrdia de leis especiais ou esparsas a provocar desnecessários conflitos de interpretação nos tribunais.

No Senado, nos chama a atenção a proposta de “des-criminalização” do crime de uso e o plantio de drogas para consumo próprio (maconha, folha de coca etc.). Ou seja, no Brasil, o plantio para consumo próprio e o uso pessoal de drogas não seriam proibidos pela lei. A outra proposta da Câmara, diferentemente, não propõe “des-criminalizar” o plantio e nem o uso de drogas.



Desde a última modificação da Lei de Drogas, há seis anos, o crime de uso pessoal recebeu uma favorável alteração legal “despenalizadora” (artigos 28 e 29 da Lei 11.343/06). Portanto, hoje só se permite pena de multa, de advertência, de prestação de serviços à comunidade etc. e não conduzirá o usuário a cumprir pena numa cadeia ou presídio. Pela proposta do Senado, o tráfico continuaria sendo um ilícito penal com pena aumentada.

Com isso, no Brasil, seria livre o uso de drogas para os maiores de 18 anos, exceto se o uso for “ostensivo em local público”, “nas imediações de escolas” ou “presença” ou em “local de concentração” de menores (artigo 221 da proposta). Evidentemente, que tal proposição tem seus defensores e também seus opositores, com argumentos apaixonados ou defesas de fundo técnico.

Os que aplaudem tal ideia afirmam principalmente que: 1) todo cidadão deve ser livre para dispor do seu próprio corpo como quiser; 2) várias drogas já têm uso legalizado, como a bebida alcoólica, os remédios, refrigerantes, cigarros etc., que podem provocar dependência química e mal à saúde; 3) o uso evitaria gastos públicos no seu combate e diminuiria o índice de corrupção nas polícias em geral, no Ministério Público e na Justiça, em razão do ilícito do uso de drogas; 4) algumas drogas, como a maconha, não dão causa a danos maiores para a saúde pública e aos atos de criminalidade.

Aqueles que são contrários alertam, sobretudo, que: 1) é dever do Estado preservar e defender a saúde pessoal de todo cidadão; 2) o uso de drogas é o maior financiador dos traficantes e quadrilhas de assaltos, assassinatos, sequestros, estupros, receptação de cargas etc., que ficarão bilionárias e melhor armadas e organizadas com tanta arrecadação depois da liberação do uso; 3) causará grave e incontrolável aumento da criminalidade e dano à saúde pública justamente junto aos mais pobres e desprotegidos; 4) estimulará enorme e desnecessário experimento da droga pelos jovens, sendo que muitos não o fariam se ela continuasse ilegal.

Independentemente da corrente doutrinária que cada um prefere, não se pode omitir que cresce dia a dia na Justiça e na polícia – tristemente – o número de mães sofridas e desesperadas que, incredivelmente, pedem a prisão de seus filhos cansadas de ser agredidas ou de ver suas casas serem destruídas por filhos drogados e incontroláveis, muitas vezes sob permanente ameaça de morte.

Não poderemos negar que, se acolhida tal proposta, teremos todos que nos habituar a conviver serenamente com o uso de drogas em geral – ex: pessoas drogadas por cocaína, LSD, cola de sapateiro, crack, maconha, ecstasy etc. –, usando discretamente (uso não ostensivo, artigo 221 da proposta) nos cantos dos restaurantes, bares, lanchonetes, cinemas e shoppings; e nos cantos das ruas, praças, parques e avenidas, sem ostensividade e discretamente nas filas das repartições públicas, do comércio, da indústria, nas universidades e no trabalho em geral; e também dentro de casa, apartamentos e seus jardins, garagens e quintais, e sem que familiares, incomodados ou proprietários (dos negócios) venham sequer a pensar naquele “chavão”: temos que chamar a polícia!

Por fim, a decisão sobre o caminho a seguir está nas mãos da sociedade, que se manifestará por meio de seus representantes no Congresso Nacional.

REVISTA FATO RELEVANTE (MG) • 31 DE JULHO DE 2012

Nomes Notas

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, foi um dos palestrantes da 1ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional (Ceder-MG), realizado na Cidade Administrativa de Minas Gerais Tancredo Neves, neste mês de julho. Bruno Terra participou do painel que discutiu "Transversalidade - Vetores para o desenvolvimento regional". O evento realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, em parceria com o Ministério da Integração Nacional e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com o apoio da Amagis, tratou de princípios e diretrizes da Política Estadual de Desenvolvimento Regional e para a reformulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.



Presidente da Amagis, juiz Bruno Terra

HOJE EM DIA (BH) • 20 DE AGOSTO DE 2012

10 | Belo Horizonte, segunda-feira, 20.8.2012
HOJEMDIA



MANOEL HYGINO

Jornalista

mhygino@hojemdia.com.br

É PRECISO MORALIDADE

É alentador encontrar pessoas conscientes de suas missões e fiéis a princípios que devem nortear a busca pelo bem comum.

Outro dia, tive acesso a "Refletindo o Direito e a Justiça, de Rogério Medeiros Garcia de Lima. Interessado na personagem e na obra de Pedro Nava, publicara antes na "Revista da Amagis" bem fundamentado artigo sobre o memorialista.

Pois no livro inicialmente mencionado, o desembargador Garcia de Lima principia um dos textos observando: "Sai ano, entra ano, nosso país não progride no campo da moralidade pública. Passam os homens, passam os governantes, mas a corrupção permanece vicejante".

A constatação é o resultado de episódios a que toda a nação assiste há décadas, mal para o qual não se conseguiu remédio eficaz. Culpa cabe também ao cidadão.

Pesquisa feita em São Paulo, Estado mais rico do país, revelou que 29% dos eleitores disseram votar em quem "rouba, mas faz", slogan de um dos seus ex-governadores. A situação humilha o país, e o desembargador comenta que nessa involução cívica, temos visto muitos contraventores da lei ascender, pelo voto popular, aos cargos públicos.



BRASIL

Editor: Sidney Martins
smartins@hojemdia.com.br

No passado, havia o coronelismo, ainda não extirpado inteiramente. Mudou-se o quadro e o descreve o magistrado: "Agora, contudo, surge o poder do banditismo. Têm sido eleitas, para cargos executivos e legislativos, pessoas oriundas da criminalidade, desocupadas ou possuidoras de obscuras fontes de renda".

Adiante, sentença: É grave". Acrescenta a observação do jornalista Gilberto Paim, que lembra que "o voto de cabresto dos coronéis cedeu lugar ao voto fidelíssimo que o narcotráfico oferece". E finaliza o comentário: "Pelo Brasil afora, são inúmeros os casos de políticos eleitos com o deliberado intuito de fazer fortuna, mediante negociações, e de obter imunidade (ou impunidade?) parlamentar. Lugar de bandido é na cadeia. Quem não tem profissão lícita não merece ocupar cargos públicos, com ocultas intenções de enriquecimento ilícito. É preciso moralidade já".

Membro da Academia
Mineira de Letras

ESTADO DE MINAS (BH) • 26 DE AGOSTO DE 2012

ESTADO DE MINAS • DOMINGO,
26 DE AGOSTO DE 2012

CULTURA

MÁRIO FONTANA

AMAGIS

MEDALHA GUIDO DE ANDRADE

Em 25 de setembro, a Associação Mineira de Magistrados (Amagis) entregará a Medalha Guido Andrade a personalidades que contribuíram para o fortalecimento da magistratura de Minas Gerais. A honraria foi criada em 2007 na gestão do juiz (hoje desembargador) Nelson Missias de Moraes à frente da entidade. Serão agraciados Carlos Alberto Reis de Paula, ministro do Tribunal Superior do Trabalho e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); o deputado federal Fábio Ramalho; Maria Coeli Simões Pires, secretária de Estado da Casa Civil; Jefferson Kravchychyn, conselheiro do CNJ; e o jornalista Paulo Coelho Lott. O orador oficial será o desembargador Reynaldo Ximenes.



**João de
Carvalho**

drjoaodecarvalho@yahoo.com.br

A CIDADE E EU

Plano Nacional de Segurança dos Fóruns

LI, na extraordinária vida de Sir Winston Churchill, que "no instante em que a Europa sucumbia ante à força brutal dos exércitos nazifascistas, em que só a velha Inglaterra resistia heroicamente, ele reuniu seu gabinete para lhe transmitir a notícia que deveria ser de tristeza e desespero: Bem, senhores, disse ele, estamos sós. Por mim, acho essa situação extremamente estimulante".

Os grandes e desafiadores problemas que exigem nossa participação, são meras questões que refletem a evolução dos tempos. Longe de desestimularem a determinação dos que conduzem a sociedade para o bem, a verdade e a justiça, devem ser vistas e apreciadas, analisadas, sentidas e abraçadas como estímulos a novas e necessárias atitudes, que visem superar as questões que aparecem ou que se vislumbam à sua frente. Os problemas existem para serem enfrentados.

Os juízes de todas as esferas, federal, estadual ou municipal, estão diante do crescente desafio gerado pela violência urbana, que visa atingir a figura do magistrado, que cumpre seu sagrado dever de julgar, decidir as questões que envolvem o interesse, o destino do cidadão.

A preocupação crescente da onda de violência que atinge os fóruns do nosso imenso Brasil, motivou a cúpula dos magistrados mineiros – **AMAGIS** e **AMB** – a reivindicar e formular um Plano Nacional de Segurança dos fóruns brasileiros.

Os juízes da justiça mineira estão sem condição de segurança necessária, imprescindível porque inadequada à proteção material e pessoal de seus magistrados, seus juízes.

Os fóruns não são simplesmente um lugar para debates de ideias e opiniões, mas também um centro de decisões diárias de seus administradores e aplicadores da justiça, via sentenças, prolatadas pelos juízes de todas as entrâncias. Grandes decisões precisam também de toda a segurança necessária, diária, contínua e permanente.

de itens básicos de segurança. Isto é preocupante e exige ações rápidas de proteção aos magistrados. Os fóruns padecem da necessidade de superar situações como estas: "Falta de alarmes com sensor de presença; câmeras de vídeo; portas com detector de metais; vigilância armada; ligação de sensores diretos à polícia e vigias diurnos e noturnos..."

Este é um desafio a ser enfrentado. As atitudes a serem tomadas são métodos e instrumentos urgentes de prevenção e defesa dos fóruns e de seus ocupantes diários, num mundo tão conturbado e violento em que vivemos, hoje! Urge portanto uma tomada de posição vigorosa, reivindicante que revele ao Estado e ao País, esta necessidade de proteção.

ENFIM, Bruno Terra Dias, Juiz presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) está visivelmente preocupado com a violência nos fóruns, à vista do que aconteceu em Nova Serrana, dia 02 de Janeiro, no Centro-Oeste mineiro, em que os invasores destruíram autos, feitos forenses, através de criminoso incêndio.

Confesso que fiquei impressionado com a leitura da revista "Decisão" e com a "Amagis na imprensa" de Janeiro e Fevereiro, ano 2012. Por isso, revivo a alta preocupação e justa reivindicação dos magistrados mineiros, senão do Brasil.

"Que sejam sensibilizadas todas as autoridades dos três poderes da Nação, para dar segurança àquele que desempenha seu ofício em nome do próprio Estado".

Não há Justiça, onde não haja Segurança!